

EDITAL 001/2019 - Seleção de membros efetivos do Laboratório de Audição e Tecnologia - LATEC

1. OBJETIVOS

Em consonância com o programa de iniciação científica da UNCISAL e o Programa de Doutorado da Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO, o programa para ingresso de membros efetivos do Laboratório de Audição e Tecnologia - LATEC tem os seguintes objetivos:

- a) Despertar vocações para a ciência e incentivar talentos potenciais na graduação;
- b) Proporcionar a iniciação no método científico, nas técnicas próprias da área específica e o desenvolvimento da criatividade na ciência, mediante orientação de pesquisador qualificado;
- c) Possibilitar a diminuição do tempo de permanência do bolsista na pós-graduação, mediante melhor formação na graduação;
- d) Preparar os melhores membros, alunos de graduação, e membros graduados para a pós-graduação;
- e) Estimular nos seus membros o raciocínio crítico-analítico dos trabalhos científicos;
- f) Incentivar a participação dos membros nos programas de iniciação científica da UNCISAL e da FAPEAL, no envolvimento de projetos de Pesquisa, publicação de artigos, apresentação de trabalhos em eventos científicos e elaboração de patentes;
- g) Promover suporte científico e metodológico contínuo ao seu membro efetivo, incentivando sua permanência no programa até o final da graduação ou ingresso em programas de pós-graduação, para os membros graduados;

2. OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS EFETIVOS

- a) Agir com ética e respeito para com os demais membros, comunidade científica e todos aqueles os quais tiver contado;
- b) Zelar pela integridade física e imagem do LATEC;
- c) Respeitar e se submeter à todas as normas do LATEC e, sobretudo, ao seu

regimento interno;

- d) Participar das reuniões semanais.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Estar motivado para ingressar na carreira científica, apresentar excelente rendimento acadêmico, não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do Laboratório;
- b) Estar regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior do Estado de Alagoas, ser graduado em área afim do LATEC ou apresentar um projeto/plano de intenção em uma das linhas de pesquisa do LATEC;
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas;
- d) Possuir carga horária compatível com o desenvolvimento de projeto a ser determinada pelo orientador;
- e) Participar das reuniões semanais e demais encontros necessários para o perfeito andamento dos seus projetos;
- f) Os graduados, sem vínculo com a UNCISAL, deverão assinar e apresentar termo de voluntariado.

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio do e-mail grupodepesquisalatec@gmail.com, do dia 25 de dezembro de 2018 até o dia 25 de janeiro de 2019 (horário de Brasília).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 12 de fevereiro de 2019, exclusivamente por e-mail.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA COMO MEMBRO

A vigência como membro será de até 12 (doze) meses. Poderá haver recondução, dependendo do desempenho do membro. Neste caso, o graduando será incentivado a renovar sua permanência até o final do seu curso. O membro graduado poderá renovar até, no máximo, 4 vezes, desde que não se matricule no RENORBIO. No caso de matriculado no RENORBIO, o membro deverá obedecer os prazos do referido programa.

A manifestação da vontade, por parte do candidato, de permanecer no LATEC até o final do

seu curso ou pelo tempo máximo permitido, contará pontos a seu favor na entrevista. As atividades para os membros selecionados iniciarão no dia 15 de fevereiro de 2019.

7. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas, inicialmente, 2 (duas) vagas para graduandos, 1 (uma) vaga para graduado e 3 (três) vagas para técnicos da UNCISAL e professores.

8. REMUNERAÇÃO

As atividades no LATEC não são remunerados, entretanto, os orientadores comprometem-se à submeter projetos com os alunos para um dos órgãos fomentadores de iniciação científica: PROBIC/PIBIC (UNCISAL), FAPEAL ou CNPq. Os graduados também não receberão remuneração. Contudo, serão encorajados à solicitarem bolsas aos órgãos de fomentos e aos programas de pós-graduação desde que as suas condições de vínculo profissional permitam.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos digitalizados deverão ser enviados por e-mail. Entre os documentos, o candidato deverá enviara ficha de inscrição (ANEXO I) e a ficha de pontuação (Anexo II) preenchidas e assinadas. Deverão respeitar a ordem em que aparecem neste Edital, cumprindo-se as exigências da inscrição quanto as datas, horário e local estabelecidos no item 4 deste Edital.

9.1. Da Inscrição

- 9.1.1. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- 9.1.2. Cópias da Carteira de Identidade e do CPF legíveis;
- 9.1.3. Cópia do Histórico Escolar atualizado e parecer favorável para os casos de equivalência;
- 9.1.4. Cópia do Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2018 (site do CNPq);
- 9.1.5. Declaração que está devidamente matriculado (Graduandos);
- 9.1.6. Termo de voluntariado assinado, disponível no site <http://latec.uncisal.edu.br> (Graduados);
- 9.1.7. Diploma de graduação (Graduados);
- 9.1.8. Diploma de pós-graduação (se houver);
- 9.1.9. Histórico escolar da pós-graduação (se houver);
- 9.1.10. Projeto escrito
- 9.1.11. Ficha de pontuação preenchida (ANEXO II);
- 9.1.12. Cópia da documentação comprobatória registrada na Ficha de Pontuação, ordenados

conforme os itens correspondentes.

- Observação 1: Monitorias só serão aceitas se comprovadas por meio de documento oficial das Pró Reitorias competentes ou órgãos correspondentes.
- Observação 2: Iniciação Científica será aceita se comprovada por meio de documento oficial das Pró Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, no caso de haver, produção científica em periódicos indexados no período referido e carta oficial do orientador explicitando o vínculo.
- Observação 3: Para Mestrado incompleto, anexar histórico escolar. Na falta do diploma de Mestrado, serão aceitas declarações contendo a informação de que todos os requisitos para a obtenção do título foram cumpridos e que o diploma encontra-se em fase de expedição. Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título.
- Observação 4: Para experiência de ensino superior, somente serão consideradas experiências de pelo menos dois semestres. Estágio de Docência realizada em Programas de Pós graduação não é considerado como atuação profissional.
- Observação 5: Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.
- Observação 6: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados com carta de aceite definitivo da revista ou doi (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.
- Observação 7: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI. Software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro. Software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI.
- Observação 8: Parceria com empresa deve ser comprovada por documento, em papel timbrado (logomarca), assinado pelo seu dirigente máximo.
- Observação 9: Somente serão computados para efeito de pontuação a documentação relacionada na ficha de pontuação.

QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE			
Item		Descrição	
1.		FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3)	
1.1.	Monitoria	Sem limite	0,25/semestre
1.2.	Iniciação Científica	Sem limite	1,0/ano
Cursos (pontuação não cumulativa):			
1.3.	Curso de Aperfeiçoamento (curso de pós-graduação Lato sensu, com no mínimo 240 horas)	Máximo 1 curso	1,5/curso
1.4.	Curso de Especialização com monografia (curso de pós-graduação Lato sensu, com no mínimo 360 horas)	Máximo 1 curso	2,0/curso
1.5.	Mestrado incompleto (todos os créditos obtidos)	Máximo 1 curso	2,0/curso
1.6.	Mestrado com Dissertação defendida	Sem limite	5,0/curso
2.		ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA OU AFIM (peso 2)	
2.1.	Bolsa para graduados (DTI, aperfeiçoamento etc.)	Máximo 3 anos	0,5/semestre
2.2.	Em área Técnica	Máximo 3 anos	0,5/semestre
2.3.	Em docência de Ensino Médio	Máximo 2 anos	1,0/ano
2.4.	Em docência de Ensino Superior	Máximo 3 anos	1,0/ano
2.5.	Orientação de alunos: bolsistas de Iniciação Científica e Especialização	Máximo 10 alunos	0,5/aluno
2.6.	Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento	Máximo de 3 projetos	2,0/projeto
3.		PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA OU AFIM, A PARTIR DE 2013 (peso 5)	
3.1.		Trabalho em evento (com cópia impressa do resumo):	
3.1.1.	Resumo simples em evento local ou regional	Máximo 5 resumos	0,1/resumo
3.1.2.	Resumo simples em evento	Máximo 5 resumos	0,2/resumo

	nacional, máximo		
3.1.3.	Resumo simples em evento internacional	Máximo 5 resumos	0,3/resumo
3.1.4.	Resumo expandido em evento local ou regional	Máximo 5 resumos	0,4/resumo
3.1.5.	Resumo expandido em evento nacional	Máximo 5 resumos	0,6/resumo
3.1.6.	Resumo expandido em evento internacional	Máximo 5 resumos	0,8/resumo
3.2.		Artigo completo publicado em periódico:	
3.2.1.	Com Fator de Impacto $\geq 0,6$ (JCR 2014) ou Qualis Capes $\geq B3$ na área de Biotecnologia	Sem limite	7,0/trabalho
3.2.2.	Com Fator de Impacto entre 0,0 e 0,59 (JCR 2014) e cadastrado no Scielo, ou Qualis Capes B4 na área de Biotecnologia	Sem limite	5,0/trabalho
3.2.3.	Sem Fator de Impacto (JCR 2014) mas com indexação, ou Qualis Capes B5 na área de Biotecnologia	Sem limite	3,0/trabalho
3.2.4.	Periódico Internacional com ISSN não registrado no JCR2014	Máximo 5 trabalhos	0,8/trabalho
3.2.5.	Periódico Nacional com ISSN não registrado no JCR2014	Máximo 5 trabalhos	0,6/trabalho
3.2.6.	Periódico Local com ISSN não registrado no JCR2014	Máximo 5 trabalhos	0,3/trabalho
3.3.		Livro e capítulo de livro na área de concentração:	
3.3.1.	Livro ou organização de livro internacional publicado na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	Sem limite	7,0/livro
3.3.2.	Livro ou organização de livro nacional publicado na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	Sem limite	5,0/livro
3.3.3.	Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	Sem limite	4,0/livro

3.3.4.	Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	Sem limite	2,0/livro
3.4.	Produção Técnica:		
3.4.1.	Desenvolvimento de trabalho com patente concedida	Sem limites	7,0/trabalho
3.4.2.	Desenvolvimento de trabalho com depósito de pedido de patente no INPI	Máximo de 5	3,5/trabalho
3.4.3.	Desenvolvimento de trabalho com software registrado e concedido no INPI	Sem limites	7,0/trabalho
3.4.4.	Desenvolvimento de trabalho com software registrado no INPI	Máximo de 5	3,5/trabalho
3.4.5.	Desenvolvimento de cultivar depositado no Ministério da Agricultura	Máximo de 5	3,5/trabalho
3.5.	Outros:		
3.5.1.	Parceria com empresa (mediante documento emitido pela empresa explicitando o tipo de envolvimento da empresa com o desenvolvimento do projeto de tese submetido)	Máximo de 1 empresa	3/parceria
3.5.2	Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional	Máximo de 3	0,5/prêmio

9.2. Da renovação

- 9.2.1. Relatório técnico parcial, com os indicadores de desenvolvimento de suas atividades;
- 9.2.2. Justificativa para a continuidade no LATEC, com aval do orientador;
- 9.2.3. Cópia do certificado de participação na Jornada de Incentivo à Produção Científica da UNCISAL do ano referente à vigência como membro ou de outra atividade científica;
- 9.2.4. Comprovante de envio, aceite ou artigo já publicado.

PARÁGRAFO ÚNICO

A análise dos pedidos de renovação será realizada por uma banca examinadora, composta pelos professores do LATEC, que dará o parecer mediante julgamento da justificativa, análise dos documentos e depoimentos do orientador.

10. SELEÇÃO PARA GRADUANDOS, GRADUADOS, TÉCNICOS E PROFESSORES EM ÁREAS AFINS*

A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Avaliação curricular (classificatória)
- b) Projeto escrito (eliminatório)¹
- c) Apresentação oral do projeto de pesquisa (eliminatória)²
- d) Entrevista (eliminatória)³

¹Projeto Escrito: O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato, entregue no ato da inscrição por e-mail (grupodepesquisalatec@gmail.com), com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo: projeto dentro de uma das linhas de pesquisa do LATEC, título, introdução (delimitação do problema e justificativa), objetivo, método e referências (a formatação deverá estar de acordo com as normas da ABNT).

²A apresentação do projeto de pesquisa terá duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos. Será disponibilizado recurso multimídia (data show) e quadro branco. A banca avaliadora será composta por dois integrantes do LATEC, a ele associados, ou por ele indicados. Ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2019, no prédio central da UNCISAL, às 14h.

³As entrevistas acontecerão após a apresentação de cada projeto, no dia 09 de fevereiro de 2018.

A nota final (NF) será uma média ponderada entre a nota do projeto escrito (NPE), nota da apresentação oral do projeto (NAP), nota da entrevista (NE) e nota do currículo (NC), com os seguintes pesos:

$$NF = \frac{3NPE + 1NAP + 4NE + 2NC}{10}$$

Na entrevista, serão priorizados os candidatos com maior interesse, disponibilidade, domínio dos conteúdos do laboratório (acústica, informática, biofísica da audição e eletrônica) e capazes de ler textos na língua inglesa. Algumas sugestões de trabalhos científicos também serão muito bem

vistas.

Os pedidos de renovação serão julgados separadamente.

Os resultados do processo de seleção serão expressos por um parecer emitido pela banca avaliadora, indicando a ordem classificatória.

Nos casos de empate, será classificado o candidato que possuir o coeficiente de rendimento mais alto, caso o empate persista será classificado o candidato com maior número de artigos publicados, seguido por maior fator de impacto de publicação, seguido por maior número de trabalhos apresentados em eventos científicos.

*São consideradas áreas afins: Fonoaudiologia (Audiologia) e Medicina (Otorrinolaringologia).

11. SELEÇÃO PARA GRADUANDOS, GRADUADOS, TÉCNICOS E PROFESSORES EM DIFERENTES ÁREAS*

A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Plano de intenção (classificatório)¹
- b) Prova de conhecimentos básicos de audiologia²

¹Plano de intenção: o depósito do plano perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato, entregue no ato da inscrição por e-mail (grupodespesquisalatec@gmail.com), com no máximo uma página, contendo: título, autor, instituição, arquivo, contexto, objetivo, tipo do estudo, local, amostra, exposição, variáveis, método estatístico, descritores, fonte de financiamento e conflito de interesse. Modelo disponível no link:

https://docs.google.com/document/edit?id=1tWJ8mk9dEmEiVbD5FqrqiLZmFB2kwI_ZLDE6bBw_KDA

²O processo seletivo constará de uma prova de conhecimentos básicos em audiologia. Os temas abordados na prova serão: fisiologia da audição, audiologia básica, imitanciometria, emissões otoacústicas, potenciais evocados auditivos de curta, média e longa latência e potencial evocado miogênico vestibular. Ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2018, no prédio sede da UNCISAL, das 13h às 14h.

Os resultados do processo de seleção serão emitidos por um parecer indicando a ordem classificatória.

Nos casos de empate, será classificado o candidato que possuir o coeficiente de rendimento mais alto, caso o empate persista será classificado o candidato com maior número de artigos publicados, seguido por maior fator de impacto de publicação, seguido por maior número de trabalhos apresentados em eventos científicos.

*Este grupo refere-se a graduados, técnicos ou professores que não atuam na área de audiologia ou otorrinolaringologia.

12. DEFINIÇÃO DOS ORIENTADORES

Os projetos apresentados e submetidos poderão sofrer modificações e os orientadores serão definidos posteriormente pela coordenação do LATEC.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por e-mail (para o e-mail: grupodepesquisalatec@gmail.com) em um prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados e deverão conter o nome do candidato e a justificativa. Os pedidos de reconsideração serão apreciados pela comissão local do LATEC, que poderá encaminhar o pleito, em casos específicos, a outro consultor externo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Serão DESCLASSIFICADOS os candidatos que não cumprirem as exigências deste edital;
- 11.2. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos neste edital desqualificará automaticamente a solicitação;
- 11.3. A cópia deste edital poderá ser obtida também via Internet no URL: <http://latec.uncisal.edu.br>;
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão local do LATEC.

Maceió, 24 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Pedro de Lemos Menezes – Coordenador do LATEC/UNCISAL.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: _____
Estado Civil: _____
Sexo: () Feminino () Masculino
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
Emissão: ____/____/____ CPF: _____

DADOS DE NASCIMENTO:

País: _____ UF: _____ Cidade: _____ Data: ____/____/____
Filiação: Nome do pai: _____ Nome da mãe: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: _____ Número: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: () Fax: () Celular: () _____ e-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação: _____ Instituição: _____
Início: ____/____/____ (mês/ano) Conclusão: ____/____/____ (mês/ano)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim Não () Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:
Instituição/Empresa: _____
Departamento: _____ Cargo ou função: _____

Maceió, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO II - FICHA DE PONTUAÇÃO

Formação acadêmica na área de concentração(Peso: 3,00)	Quantidade	Unidade
Monitoria(Peso: 0,25)	<input type="text"/>	semestre(s)
Iniciação Científica.(Peso: 1,00)	<input type="text"/>	ano(s)
Curso de Aperfeiçoamento(Peso: 1,50)	<input type="text"/>	curso(s)
Curso de Especialização com monografia(Peso: 2,00)	<input type="text"/>	curso(s)
Mestrado incompleto (todos os créditos obtidos).(Peso: 2,00)	<input type="text"/>	curso(s)
Mestrado com Dissertação defendida.(Peso: 5,00)	<input type="text"/>	curso(s)

Atuação Profissional na área de Biotecnologia ou afim(Peso: 2,00)	Quantidade	Unidade
Bolsas para graduados(DTI, aperfeiçoamento, etc)(Peso: 0,50)	<input type="text"/>	semestre(s)
Em área Técnica.(Peso: 0,50)	<input type="text"/>	semestre(s)
Em docência de Ensino Médio.(Peso: 1,00)	<input type="text"/>	ano(s)
Em docência de Ensino Superior.(Peso: 1,00)	<input type="text"/>	ano(s)
Orientação de alunos: bolsistas de Iniciação Científica e Especialização.(Peso: 0,50)	<input type="text"/>	aluno(s)
Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento.(Peso: 2,00)	<input type="text"/>	projeto(s)

Trabalhos em evento (com cópia impressa do resumo)(Peso: 5,00)	Quantidade	Unidade
Resumos simples em evento local ou regional.(Peso: 0,10)	<input type="text"/>	resumo(s)
Resumos simples em evento nacional, máximo.(Peso: 0,20)	<input type="text"/>	resumo(s)
Resumos simples em evento internacional.(Peso: 0,30)	<input type="text"/>	resumo(s)
Resumos expandidos em evento local ou regional.(Peso: 0,40)	<input type="text"/>	resumo(s)
Resumos expandidos em evento nacional.(Peso: 0,60)	<input type="text"/>	resumo(s)
Resumos expandidos em evento internacional. (Peso: 0,80)	<input type="text"/>	resumo(s)

Artigos completos publicados em periódicos(Peso: 5,00)	Quantidade	Unidade
---	-------------------	----------------

Com Fator de Impacto acima de 0,79 no JCR2011 ou Qualis Capes B3 na área de Biotecnologia(Peso: 7,00)	<input type="text"/>	trabalho(s)
Com Fator de Impacto entre 0,1 e 0,79 no JCR2011, ou cadastrado no Scielo, ou Qualis Capes B4 na área de Biotecnologia(Peso: 5,00)	<input type="text"/>	trabalho(s)
Com Fator de Impacto abaixo de 0,1 no JCR2011 ou Qualis Capes B5 na área de Biotecnologia(Peso: 3,00)	<input type="text"/>	trabalho(s)
Periódico Internacional com ISSN não registrado no JCR2011(Peso: 0,80)	<input type="text"/>	trabalho(s)
Periódico Nacional com ISSN não registrado no JCR2011(Peso: 0,60)	<input type="text"/>	trabalho(s)
Periódico Local com ISSN não registrado no JCR2011(Peso: 0,30)	<input type="text"/>	trabalho(s)

Livros e capítulos de livros na área de concentração(Peso: 5,00) **Quantidade** **Unidade**

Livros Internacionais publicados na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.(Peso: 7,00)	<input type="text"/>	livro(s)
Livros Nacionais publicados na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.(Peso: 5,00)	<input type="text"/>	livro(s)
Capítulos de livros Internacionais publicados na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.(Peso: 4,00)	<input type="text"/>	capítulo(s)
Capítulos de livros Nacionais publicados na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.(Peso: 2,00)	<input type="text"/>	capítulo(s)

Produção Técnica(Peso: 5,00) **Quantidade** **Unidade**

Desenvolvimento de trabalho com patente concedida(Peso: 7,00)	<input type="text"/>	trabalho(s)
Desenvolvimento de trabalho com depósito de pedido de patente(Peso: 3,50)	<input type="text"/>	trabalho(s)
Desenvolvimento de trabalho com software registrado e concedido no INPI(Peso: 7,00)	<input type="text"/>	trabalho(s)
Desenvolvimento de trabalho com software registrado no INPI(Peso: 3,50)	<input type="text"/>	trabalho(s)

Desenvolvimento de cultivar depositado no Ministério da Agricultura(Peso: 3,50) trabalho(s)

Outros(Peso: 5,00)

Quantidade

Unidade

Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional.(Peso: 0,50) prêmio(s)

Parceria com empresa (mediante documento emitido pela empresa explicitando o tipo de envolvimento da empresa com o desenvolvimento do projeto de tese submetido)(Peso: 3,00) parceria(s)

Maceió, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato